



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 102/2024.

APROVADO: 29/05/2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 29 de Maio de 2024.

Senhor Presidente, na forma regimental, requiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Educação, que seja providenciado uma Creche para o bairro Cidade Nova II, neste município.

Justificativa: Tendo em vista que a creche tem um papel importantíssimo na primeira infância e muitas vezes, é o primeiro espaço de socialização da criança depois da família, onde ela descobre que há um novo mundo para além daquele que ela já conhece. Vejo de grande importância que essa solicitação venha ser atendida. Uma vez concluída beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dia de Maio de
2024.

José Cabral Neto
José Cabral Neto
Vereador - Progressista
José Cabral Neto
TESOUREIRO
CPF: 177.497.603-00

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 13/06/2024 às 08h40
Michelly Nunes